



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 49 / 16

Justificação de falta dada em sessão ordinária de 16 de fevereiro de 2.016.

Senhor Presidente:

No último dia 16 de fevereiro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de problemas de saúde, conforme atestado de médico do Dr. Edismar Ramirez Pineiro – CID J 03.9.

Assim, nos termos do inciso I do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 18 de fevereiro de 2.016.

LEANDRO MOREIRA

VEREADOR



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo  
CNPJ 46 151 718/0001-80

## ATESTADO MÉDICO Nº 63829

ATESTO que o (a) usuário (a) Leandro Moura

Matrícula n.º \_\_\_\_\_ necessita  
de 1 ( um ) dias

de Afastamento, a partir de 16 / 2 / 16 por motivo de doença.

Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.

CID: J 03.9.

\_\_\_\_\_  
LOCAL E DATA  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.